



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO 34/2019**  
**ADITIVO II AO CONTRATO Nº 61/2017**  
**PREGAO PRESENCIAL 25/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 50/2017**

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 61/2017, CELEBRADO EM 01/11/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, estabelecida à Rua Independência, nº 637 sala 06, centro - Nova Odessa SP, CEP:13.380-025, telefone:(19) 3399-0245, e-mail: [licitacao@msbeneficios.com.br](mailto:licitacao@msbeneficios.com.br), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.069.189/0001-62 e Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, portador do RG/SP nº18.328.791-5, e do CPF nº078.815.738-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato segundo clausulas abaixo:

1. O presente aditivo tem por objetivo acrescer o valor estimado do contrato que tem vigência até 01/11/2019, pelos seguintes motivos: **aumento no número dos funcionários, aumento no valor do benefício com data base em abril de 2019 e conforme Leis municipais 1656/2019 e 1660/2019 que autorizaram o pagamento da cesta básica em pecúnia.**

2. Fica mantida a taxa administrativa negativa de - 2,50% que incidirá sobre o montante total de crédito a ser disponibilizado aos beneficiários estimados atualmente em 415 servidores, sendo o valor de R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por servidor já aplicada a taxa administrativa negativa, para o mês de outubro de 2019, mais o saldo complementar de R\$ 7.234,83 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

totalizando este termo aditivo o valor de R\$ 148.853,58 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**


**02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39 - 04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 16 de setembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

  
**M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**

CNPJ/MF nº 26.069.189/0001-62

João Vanderlei dos Santos

CPF nº nº078.815.738-80

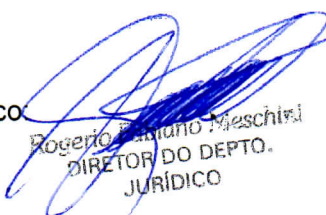
Contratada

Testemunhas:

  
**Ronaldo José Stanganini**  
COMPRADOR  
RG 28.811.684-9

  
**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico

  
**Rogério Antônio Meschini**  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO